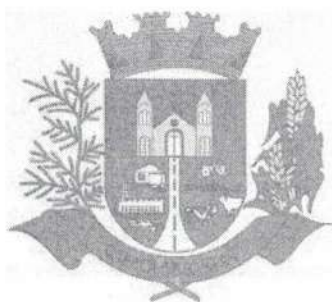




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2023

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de atendentes de educação infantil, conforme Lei Municipal nº 2216/2023, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios;

Requisitos:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 30 horas semanais;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas:

- 08 (oito) – Atendentes para Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais.

Documentação:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de reservistas (masculino);
- e) Currículo;
- f) Diploma e/ou certificado de curso técnico ou graduação que habilite ao cargo.

A documentação deverá ser apresentada cópia, juntamente com a original para a conferência.

A contratação emergencial dar-se – á com a assinatura do contrato, com prazo de vigência do ano letivo de 2023, ou até a conclusão do concurso público para o referido cargo, o que vier primeiro.

A renumeração dos contratos emergenciais observará o quadro de remuneração do cargo, com as demais vantagens correspondentes ao cargo, conforme regime jurídico dos servidores municipais.

Critérios de avaliação:

Experiência comprovada na área: 01 ponto por ano de experiência como docente, até o máximo de 05 pontos;

Pós Graduação na área de atuação: 01 ponto;

Graduação na área de atuação: 01 ponto.

Obs. Para critério de desempate terá preferência o candidato de mais idade.

A contratação emergencial as presente edital dar-se-á conforme Lei Municipal nº 2216/2023

Período de inscrição: De 08 de maio de 2023 à 12 de maio de 2023 , durante o horário de expediente: das 7h:30min às 13h:30min, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela de Santana.

- Divulgação das inscrições e homologação: 11/05/2023;

- Recurso quanto á inscrições até: 16/05/2023;

- Resultado das Notas e Classificação: 18/05/2023;

- Recursos até: 22/05/2023;

- Resultado final: 25/05/2023.

Observação: Da divulgação do resultado final, terá o candidato, quando da sua convocação (via telefone ou mensagem via whatsapp), o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato junto ao RH, sob pena de decair seu direito, sendo então convocado o próximo candidato para assinatura do contrato, conforme ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 12 de maio de 2023.

Registre-se e Publica-se.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal